



Polícia Irlandesa - An Garda Síochána

Folheto de Informação à Vítima



Índice

Os direitos da vítima	Participação de um crime	Proteção das vítimas
3	5	11
O seu caso	O julgamento (acusação)	 Outros apoios
16	20	25
Gabinetes de Serviço da Garda de Apoio à Vítima	Endereços úteis na Internet (Websites)	
29	36	

Os direitos da vítima



Quando for vítima de um crime tem direito a:

- informações,
- apoio, e
- proteção.

Estes serviços são providenciados por Organizações Estatais de Justiça Penal (Consulte “[Outros tipos de ajuda](#)” na [página 25](#)).



Quem é vítima de crime?

As vítimas de crime sofrem danos em consequência

desse crime, e esses danos podem ser:

- físicos,
- psicológicos,
- emocionais,
- materiais.

Um membro da família cujo ente querido morreu devido a um ato criminoso, **é** ele também uma vítima de crime. Nos familiares incluem-se o cônjuge ou o(a) parceiro(a) que vivia com a vítima em domicílio conjunto. Irmãos, dependentes e parentes diretos são também considerados familiares. Tal significa que também eles têm direito a informações, apoio e proteção.

Participação de um crime



Terei de depor?

- Na qualidade de vítima de um crime tem um papel muito importante no sistema de justiça penal.
Poderá ter de depor em tribunal.
- Poderá ser instado a depor numa audiência de medida de coação. A audiência de medida de coação ocorre quando a pessoa que cometeu o crime contra si pretende ficar em liberdade até à audiência em julgamento.
- Também lhe poderá ser perguntado se deseja transmitir ao tribunal detalhes de como o crime o(a) afetou. Isso designa-se por Declaração de Impacto na Vítima e o tribunal geralmente ouve essa declaração antes de pronunciar sentença.
- O Estado condena as pessoas que levam a cabo um crime. Não precisa de contratar um advogado para um caso penal.



Como participo um crime?

- Numa emergência ligue para o 999/112.
- Ligue para a Esquadra de Polícia local ou dirija-se pessoalmente à esquadra local.

Por vezes poderá ser mais simples contactar a Esquadra de Polícia local e marcar um encontro para fazer a participação.

Se não fala Inglês

Se necessário, fornecemos um serviço de tradução para que receba a mesma qualidade de serviço, na medida do possível, como qualquer outra vítima de crime.

O que me será perguntado pela Polícia quando estiver a participar um crime?

Sempre que participa um crime à Guarda Nacional Irlandesa, quer seja vítima quer seja testemunha, iremos pedir-lhe que:

- Nos forneça o máximo de informação possível sobre o delito.
- Nos diga se tiver alguma preocupação sobre a sua segurança (ou da sua família), para que possamos dar-lhe o aconselhamento adequado.



- Forneça os seus dados de contacto para que possamos mantê-lo(a) atualizado(a) sobre o progresso da investigação.
- Nos mantenha atualizados com quaisquer novas informações. Poderá notificar-nos de outras perdas ou danos de que se aperceba após a primeira participação do delito.
- Nos informe se vier a sofrer efeitos adicionais de quaisquer lesões ou danos causados pelo crime.
- Nos informe se houver alterações nos seus dados de contacto.
- Nos diga se autoriza que o(a) referenciemos para os serviços de apoio à vítima.

O que posso esperar após ter feito a participação?

- Iremos investigar a sua queixa.
- Iremos dar-lhe o nome, número de telefone e Esquadra do Agente Investigador e um número especial – o número de incidente PULSE – que identifica a sua participação.



- Todas as vítimas de crimes recebem um contacto de acompanhamento ou do Agente Investigador, ou do Gabinete Policial de Apoio à Vítima ou do Agente de Ligação Familiar, conforme mais adequado, dependendo das circunstâncias do crime.
- Iremos enviar-lhe uma notificação escrita acusando a receção da queixa formal que apresentou na Polícia.
Esse documento incluirá informações básicas sobre a infração penal que participou.
Caso assim o pretenda, podemos fornecer esse documento na sua língua nativa.
- Dependendo do tipo de crime, essas informações poderão ser dadas pessoalmente em vez de em forma escrita.
- O seu Gabinete Policial local de Apoio à Vítima, o Agente Investigador, ou o Agente de Ligação Familiar, conforme mais adequado, e dependendo das circunstâncias do crime, irão estabelecer contacto consigo para lhe transmitirem quaisquer desenvolvimentos relevantes no decurso da investigação à sua queixa.



Posso levar alguém comigo quando for participar um crime?

Sim. Enquanto vítima, pode ser acompanhado(a) por uma pessoa à sua escolha para o(a) apoiar quando:

- for participar um crime;
- for fazer uma declaração formal;
- tiver interrogatórios adicionais com a Polícia.

Também pode trazer consigo um representante legal – um advogado.

No entanto, nalgumas circunstâncias, um membro da Guarda Irlandesa poderá pedir-lhe que escolha outra pessoa para o(a) acompanhar, incluindo um representante legal.

Um membro da Guarda Irlandesa poderá impedir alguém de o(a) acompanhar se isso;

- for contrário aos seus melhores interesses;
- puder prejudicar o decurso da investigação ou procedimentos criminais.



Isso não impede que escolha outras pessoas para o(a) acompanhar desde que o Agente com a investigação a cargo considere que são adequadas.

Onde posso obter uma visão geral do processo de investigação?

Para uma visão completa do processo, por favor consulte a nossa [secção de Perguntas Mais Frequentes \(FAQ\) no site \[www.garda.ie\]\(http://www.garda.ie\)](#)

Proteção das vítimas



Como vítima, com a sua cooperação iremos avaliar as suas necessidades. Identificaremos quaisquer questões relacionadas com a sua segurança. Também iremos avaliar a sua vulnerabilidade a:

- **retaliações (nos casos em que possa estar em risco de agressão por outras pessoas como resultado de nos ter apresentado queixa);**
- **intimidação (quando outras pessoas tentam exercer influencia sobre si);**
- **Re-vitimização (quando lhe é causado constrangimento adicional como resultado da investigação do seu crime e da sua experiência no tribunal).**

Gabinete Policial de Apoio à Vítima

Cada Gabinete Policial Divisional de Apoio à Vítima (GVSO) está aberto das 09:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira. Todas as vítimas de crimes recebem um contacto de acompanhamento, conforme mais adequado, dependendo das circunstâncias do crime,



com informação do:

- agente responsável pela investigação
- Gabinete Policial de Apoio à Vítima (Garda Victim Service Office)
- Agente de Ligação da Família.

Pode ter acesso a uma lista completa das localizações e contactos dos Gabinetes Policiais de Apoio à Vítima na página 29

Vítimas infantis (abaixo de 18 anos)

Tratamos com dignidade de todas as crianças que entram em contacto connosco.

Reconhecemos que as crianças que são vítimas irão sempre exigir considerações especiais em relação às suas necessidades. Podemos disponibilizar entrevistadores treinados para entrevistar a criança em locais onde esta se sinta mais confortável.

Se necessário, iremos referenciar a criança para a TUSLA – Child and Family Agency (Agência para a Criança e Família) – em consonância com a:

[“Children First: Orientação Nacional para a Proteção e Bem-estar da Criança”.](#)

Necessidades especiais Caso tenha qualquer tipo de incapacidade, tomaremos



essas suas necessidades ou exigências específicas em consideração. Por favor informe-nos de qualquer necessidade particular ou que tipo de apoio podemos usar para o(a) ajudar.

Crimes Sexuais:

Iremos demonstrar especial sensibilidade em relação a crimes sexuais. Se assim o solicitar, podemos providenciar um Agente do mesmo sexo que o seu, sempre que possível.

Quando possível, providenciaremos para que seja tratado(a) ou examinado(a) por um médico do mesmo sexo. No entanto, poderá haver alturas em que isso não seja possível.

Famílias em luto

Se for familiar de uma vítima de assassinio ou vítima de outra forma de morte ilegal, iremos atribuir-lhe um



Agente de Ligação de Família da Guarda Nacional. Eles serão os responsáveis pela ligação consigo durante a investigação.

Eles irão dar-lhe informações oportunas e precisas sobre o progresso do inquérito da Polícia. Também lhe fornecerão contactos de organizações de apoio à vítima que podem ajudá-lo(a).

Vítimas de violência doméstica

Em casos de violência doméstica, podemos deter os cônjuges ou parceiros para o(a) proteger a si e à sua família, quando a lei assim permite. Iremos dizer-lhe a que medidas de proteção pode recorrer nos tribunais.

Se você ou alguém que conhece é vítima de violência doméstica, sexual ou violência baseada no género existem serviços nacionais e locais apoiados pelo Governo. Para ter acesso a uma lista completa destes serviços, por favor visite o site www.cosc.ie

Incidentes Racistas



Se for vítima de um incidente racista, nós poderemos aconselhar sobre os serviços do Agente para casos de Diversidade Étnica da Guarda Nacional na sua área.

Comunidades Lésbicas, Homossexuais, Bissexuais e Transsexuais

Caso seja vítima de um incidente homofóbico, dar-lhe-emos esclarecimentos sobre os serviços prestados pelos Agentes de Diversidade da Guarda Irlandesa – An Garda Síochána



O seu caso



Como me mantenho atualizado acerca do meu caso?

Durante a investigação da sua queixa, pode pedir ao Agente que está a investigar o seu caso que forneça detalhes dos desenvolvimentos significativos na investigação.

Pode pedir-lhes esses detalhes a qualquer momento durante o inquérito ou após quaisquer processos penais relativos ao seu caso.

Também pode modificar (alterar) qualquer pedido de informações a qualquer momento.

Se nos pedir para o(a) manter atualizado(a) com o caso, o tipo de informação que lhe podemos fornecer é o seguinte:

Informação sobre si

Podemos enviar-lhe uma cópia da sua declaração, **se assim desejar.**

Informações sobre a detenção e as acusações à pessoa acusada

Podemos fornecer-lhe informações sobre:

- a detenção e acusações a uma pessoa;
- o tipo de delito de que foi acusada.

Podemos fornecer-lhe informações sobre o levantamento de medidas de coação a uma pessoa ou a sua prisão preventiva. Esta informação pode incluir as condições da fiança (a sua liberdade provisória enquanto aguardam julgamento).

Levantamento ou libertação da custódia

Podemos, se assim o desejar, informá-lo(a) sobre o levantamento ou libertação da custódia por parte do agressor, quando este esteja sob custódia da Guarda ou em prisão preventiva (na prisão a aguardar julgamento).



Pode também ser informado(a) sobre detalhes da condenação do agressor:

- levantamento temporário ou libertação da custódia;
- morte, se estiver a cumprir prisão.

Gabinete do Procurador Geral da República

O papel do Procurador Geral da República (PGR) é decidir se deve processar as pessoas por cometer crimes e quais as acusações que devem ser proferidas. Uma vez iniciada a acusação o Gabinete do PGR é responsável pelo processo de acusação. Caso deseje comentar os serviços do Gabinete do Procurador Geral da República durante o processo penal do seu caso, contacte:

Procurador Geral da República

Infirmery Road, Dublin7

Phone **+353 (0)1 858 8500**

Website **www.dppireland.ie**



Se o caso não for prosseguir

Se tiver sido decidido não proceder ou interromper uma investigação, podemos dar-lhe um resumo das razões para essa decisão.

Se tiver sido tomada uma decisão de não prosseguir com a acusação, podemos dizer-lhe como obter um resumo das respetivas razões. Se o requerer, podemos dizer-lhe como conseguir que essa decisão seja revista.

O julgamento (acusação)



Se uma pessoa for acusada, podemos, se assim quiser, dizer-lhe a data do julgamento e onde será realizado.

Se uma pessoa for condenada, podemos, se assim o desejar, informar da data e local da pronúncia da sentença ou de qualquer recurso.

Regimes Especiais

Se identificarmos quaisquer preocupações, podem ser criados regimes especiais para garantir que se vai sentir o mais confortável possível durante o processo judicial. Estas preocupações podem incluir:

- permitir-lhe entrar e sair do edifício de um Tribunal através de um trajeto não aberto ao público;
- vedar a audiência ao público;
- apresentar provas através de uma ligação de televisão ao vivo ou atrás de uma tela.

O julgamento (acusação)



Dar-lhe-emos aconselhamento sobre a sua segurança pessoal ou sobre como proteger a sua propriedade.

Despesas de Tribunal

Caso lhe tenha sido pedido para ser uma testemunha em tribunal, pode reclamar as suas despesas.

Se um caso no qual está envolvido(a) for a tribunal, An Garda Síochána (A Guarda Nacional Irlandesa) paga as despesas da testemunha. Estas são o custo para si de vir ao tribunal para depor.

Tais despesas podem incluir os custos de:

- viagens;
- refeições;
- acomodação nalguns casos.

O Superintendente da Guarda (Agente Distrital) na área onde o caso está a ser processado irá pagar as suas despesas. Os detalhes de contacto para cada esquadra da Guarda Nacional estão disponíveis [aqui](#).

O Agente que estiver a lidar com o seu caso pode tratar do pagamento das suas despesas. Poderão ser-lhe pedidos recibos das suas despesas.



Nalguns casos, poderão ser-lhe pagas despesas antes do caso para que possa deslocar-se ao tribunal.

Apoio Jurídico

Em determinadas circunstâncias, como vítima de um crime sexual ou violência doméstica pode ter direito a assistência jurídica gratuita. Isso permite que tenha alguém a representá-lo(a) em tribunal. Pode também ter direito a assessoria jurídica gratuita se tiver sido, por exemplo, vítima de tráfico humano.

Para informações adicionais consulte o site do Conselho de Apoio Jurídico www.legalaidboard.ie.

Serviço de Ligação com a Prisão

Se uma pessoa está sob custódia e foi condenada por cometer um crime contra si, pode pedir ao Serviço Prisional Irlandês informações sobre desenvolvimentos significativos na sentença dessa pessoa.

Pode fazê-lo se se registou para receber essas informações. Para mais detalhes sobre como registar-se, consulte www.irishprisons.ie.



Compensação

Compensação do Tribunal

O Tribunal de Compensação de Lesões Criminais considera os pedidos de pessoas que sofreram uma lesão pessoal ou morte resultante de crime de violência.

O Tribunal pode conceder compensação com base em quaisquer despesas complementares, incluindo perda de lucros, sofridas pela vítima, desde que possa mostrar recibos ou outras provas.

O incidente em que a lesão foi causada deve ser participado à Polícia sem demora. Há um prazo de três meses para fazer uma participação, mas esse prazo pode ser estendido em circunstâncias excecionais.

Se a vítima tiver morrido como resultado do incidente, o Tribunal pode conceder compensações aos dependentes da vítima.

Não há nenhum limite de tempo para os casos que envolvem uma morte.



Compensação pelo agressor

Após a condenação de um agressor, um tribunal pode ordenar também que lhe seja paga compensação, como parte da sentença do agressor.

Pode obter mais informações do:

Regime de Compensação de Danos Penais

7–11 Montague Court, Montague Street, Dublin 2.

Telefone **+353 (0)1 476 8670**

E-mail **criminalinjuries@justice.ie**

Outros apoios



Poderemos ajudar se tiver quaisquer dificuldades que possam afetar a sua capacidade de relatar a sua história ou para entender o que lhe dizemos.

Isso pode dever-se a:

- circunstâncias especiais;
- limitação cognitiva;
- choque.

Intérpretes

Podemos providenciar intérpretes apropriados.

Trata-se de indivíduos independentes que não são funcionários da Guarda Nacional Irlandesa.

Acesso a serviços de apoio à vítima

Há um grande número de serviços de apoio à vítima (veja a lista da [página 36](#)). Caso consinta, um Agente da Guarda Nacional Irlandesa providenciará para que seja encaminhado(a) para o serviço de apoio à vítima adequado.



Crimes cometidos fora da Irlanda

Se nos participar um crime que ocorreu fora da Irlanda podemos encaminhar o relatório sem demora para a autoridade competente do país onde o crime ocorreu.

Visitantes da Irlanda

Caso seja um visitante na Irlanda e seja vítima de um crime, pode participar a ocorrência em qualquer Esquadra da Guarda Nacional Irlandesa. Aceitaremos o seu depoimento imediatamente e, com o seu consentimento, encaminhá-lo(a)-emos para os serviços do Irish Tourist Assistance Service (ITAS) “*Serviço de Assistência ao Turista na Irlanda*”.

O ITAS disponibiliza um serviço gratuito em todo o país, oferecendo apoio e ajuda imediatos aos visitantes que sofrem um crime ou outro evento traumático ao visitar a Irlanda.

Telefone **+353 (0)1 6669354**

Website **www.itas.ie**

Serviços de Justiça Reparadora

A Justiça Reparadora é quando ocorre uma reunião entre uma vítima, um agressor e uma pessoa independente, que é dotada para a gestão de conflitos. Nessa reunião, a vítima pode contar a sua história para que o agressor possa abordar as consequências reais do crime – e reparar o dano tanto quanto possível.

Se for vítima de um crime e o agressor tiver menos de 18 anos de idade, pode ser convidado para participar numa conferência de família (reunião), onde pode expressar os seus pontos de vista e onde estes poderão ser levados em conta.

Pode obter mais informação em **www.probation.ie**



Insatisfeito com os serviços recebidos?

Se está insatisfeito com os nossos serviços ou tem quaisquer perguntas, sugestões ou críticas sobre o tratamento que lhe foi prestado pelos membros da Guarda Nacional Irlandesa, contacte por favor o Superintendente local da Guarda Nacional. Os dados de contacto estão disponíveis [aqui](#).

Ou pode contactar o Gabinete Policial Local de Apoio à Vítima (Garda Victim Service Office)

Você também pode reclamar à Comissão de Provedoria da Guarda Nacional Irlandesa.

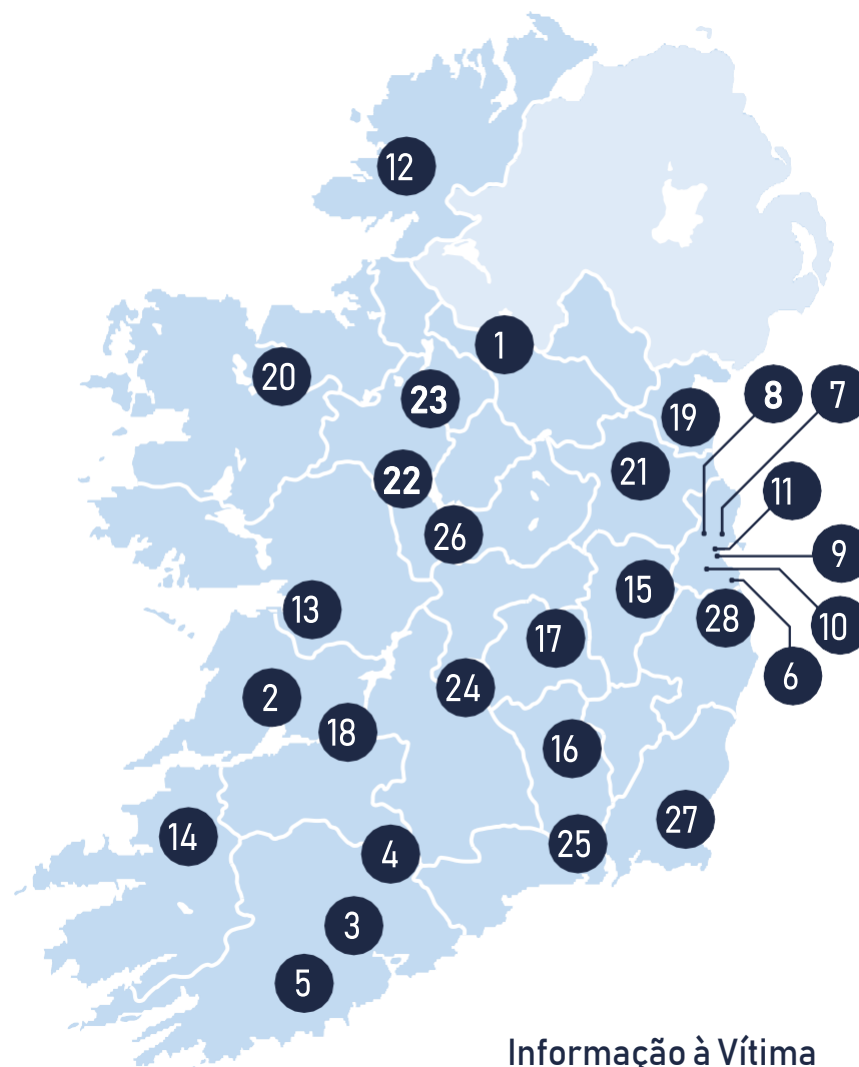
Garda Síochána Ombudsman Commission

150 Abbey Street Upper, Dublin 1.

LoCall 1890 600 800

Telefone +353 (0)1 8716727

Gabinetes de Apoio à Vítima da Guarda Irlandesa a nível nacional





- 1 Cavan/Monaghan**
Ballyconnell, Co. Cavan
Telefone **(0)49 9525807**
E-mail **CavanMonaghan.VictimService@garda.ie**
- 2 Clare**
Ennis, Co. Clare Telefone **(0)65 684 8194**
E-mail **Clare.VictimService@garda.ie**
- 3 Cork City**
AngleseaStreet, Cork
Telefone **(0)21 454 8524**
E-mail **CorkCity.VictimService@garda.ie**
- 4 Cork North**
Mitchelstown, Co. Cork
Telefone **(0)2586786**
E-mail **CorkNorth.VictimService@garda.ie**
- 5 Cork West**
Bandon, Co. Cork
Telefone **(0)23 885 2295**
E-mail **CorkWest.VictimService@garda.ie**



- 6 DMR East**
DúnLaoghaire, Co. Dublin
Telefone **(0)1 666 5063**
E-mail **DMREast.VictimService@garda.ie**
- 7 DMR North Central**
StoreStreet, Dublin 1
Telefone **(0)1 666 8108**
E-mail **DMRNorthCentral.VictimService@garda.ie**
- 8 DMR North**
Ballymun, Dublin 9
Telefone **(0)1 666 4463**
E-mail **DMRNorth.VictimService@garda.ie**
- 9 DMR South Central**
Pearse Street, Dublin 2
Telefone **(0)1 666 9350**
E-mail **DMRSouthCentral.VictimService@garda.ie**
- 10 DMR South**
Crumlin, Dublin 12
Telefone **(0)1 666 6263**
E-mail **DMRSouth.VictimService@garda.ie**

11 DMR West
Finglas, Dublin 11
Telephone **(0)1 666 7563**
E-mail **DMRWest.VictimService@garda.ie**

12 Donegal
Glenties, Co Donegal
Telephone **(0)74 955 1085**
E-mail **Donegal.VictimService@garda.ie**

13 Galway
Gort, Co. Galway
Telephone **(0)91636495**
E-mail **Gaillimh.VictimService@garda.ie**

14 Kerry
Castleisland, Co. Kerry
Telephone **(0)66 716 3303**
E-mail **Kerry.VictimService@garda.ie**

15 Kildare
Naas, Co. Kildare
Telephone **(0)45884395**
E-mail **Kildare.VictimService@garda.ie**



16 Kilkenny/Carlow
Kilkenny, Co. Kilkenny
Telephone **(0)56 777 5090**
E-mail **KilkennyCarlow.VictimService@garda.ie**

17 Laois/Offaly
Portlaoise, Co. Laois
Telephone **(0)57 867 4195**
E-mail **LaoisOffaly.VictimService@garda.ie**

18 Limerick
Henry Street, Limerick
Telephone **(0)61 212496**
E-mail **Limerick.VictimService@garda.ie**

19 Louth
Dunleer, Co. Louth
Telephone **(0)41 686 2388**
E-mail **Louth.VictimService@garda.ie**

20 Mayo
Swinford, Co. Mayo
Telephone **(0)94 925 3139**
E-mail **Mayo.VictimService@garda.ie**

21 Meath

Navan, Co. Meath

Telefone (0)46 903 6194

E-mail **Meath.VictimService@garda.ie**

22 Roscommon/Longford Convent Road, Roscommon

Telefone (0)90 663 8389

E-mail **RoscommonLongford.VictimService@garda.ie**

23 Sligo/Leitrim

Carrick-on-Shannon

Telefone (0)71 965 0517

E-mail **SligoLeitrim.VictimService@garda.ie**

24 Tipperary

Templemore, Co. Tipperary

Telefone (0)50432636

E-mail **Tipperary.VictimService@garda.ie**

25 Waterford

Waterford, Co. Waterford

Telefone (0)51305395

E-mail **Waterford.VictimService@garda.ie**

**26 Westmeath**

Delvin, Co. Westmeath

Telefone (0)449668102

E-mail **WestMeath.VictimService@garda.ie**

27 Wexford

Wexford, Co. Wexford

Telefone (0)53 916 5297

E-mail **Wexford.VictimService@garda.ie**

28 Wicklow

Bray, Co. Wicklow

Telefone (0)1 666 5360

E-mail **Wicklow.VictimService@garda.ie**

Websites úteis



Como vítima de crime, tem o direito de receber serviços de apoio, gratuitamente. Abaixo está uma lista de alguns recursos disponíveis para as vítimas do crime. Se não tiver a certeza de qual o serviço de apoio mais adequado para si, pode ligar para o seu Gabinete Policial Local de Apoio à Vítima ou a Linha Nacional de Vítimas de Crime **116 006** para obter mais informações.



AdVIC – aconselhamento para vítimas de homicídio

A AdVIC pugna por mais direitos para as vítimas de homicídios e suas famílias. Reúne famílias enlutadas

por homicídios e oferece aconselhamento profissional gratuito.

Website **www.advic.ie**

Telefone **1800 852000**

AnyMan – apoio a homens

A AnyMan presta serviços de apoio e informação a homens que sofreram ou estão a sofrer violência doméstica.

Telefone **+353 (0)1 554 3811**

CARI – serviços para crianças e adolescentes

A CARI presta serviços de apoio a crianças e adolescentes afetados por questões de abuso sexual. Também fornece suporte a outros membros da família e cuidadores.

Website **www.cari.ie**

Telefone **1890 924 567**



Linha de apoio a Vítimas de Crime

A Linha de Apoio a Vítimas de Crime é um serviço de escuta e apoio às vítimas de crime na Irlanda.

Website **www.crimevictimshelpline.ie** Telefone **116 006**

Centro de Crise de Violação de Dublin

O Dublin Rape Crisis Centre é uma organização que oferece uma gama de serviços de apoio a mulheres e homens que são afetados por estupro, agressão sexual, assédio sexual ou abuso sexual na infância.

Website **www.drcc.ie**

Telefone **1800 778888**

Linha de Apoio a Pessoas Desaparecidas

A Linha de Apoio a Pessoas Desaparecidas providencia suporte a famílias e indivíduos que têm um parente, amigo ou colega que está desaparecido.

Website **www.missingpersons.ie**

Telefone **1890 442552**



One in Four (Um em Quatro)

A One In Four presta apoio a adultos que sofreram abusos sexuais na infância/ adolescência, às suas famílias, e àqueles que se envolveram em comportamentos sexualmente prejudiciais.

Website **www.oneinfour.ie**

Telefone **(01) 6624070**

Rede de Crise de Estupro Irlanda

A Rape Crisis Network Ireland é o representante, órgão tutelar para todos os Centros de Crise de Estupro associados que prestam aconselhamento gratuito, assessoria e apoio aos sobreviventes de abuso sexual.

Website **www.rapecrisishelp.ie**

Telefone **(01) 8656954**

Ruhamá

A Ruhamá presta apoio às vítimas da prostituição e do tráfico sexual organizado.

Website **www.ruhamá.ie**

Telefone **(01) 8360292**



Apoio após Homicídio

O Apoio após Homicídio providencia apoio emocional e informações práticas a pessoas cujas vidas foram afetadas por um homicídio. Website

www.supportafterhomicide.ie

Telefone **087 9837322**

Women's Aid

A Women's Aid presta serviços de apoio e informação a mulheres que sofreram ou estão a sofrer violência doméstica.

Website **www.womensaid.ie**

Linha de Apoio 24hr **1800 341 900**

Outros Websites úteis

Guarda Nacional **www.garda.ie**

Serviços de Tribunais **www.courts.ie**

Tusla **www.tusla.ie**

Serviço Nacional de Saúde **www.hse.ie**

Linha de Apoio à Vítima de Crime

Telefone **116 006**

CrimeVictimsHelpline.ie

An Garda Síochána

Para informações sobre os direitos da vítima, como participar um crime, detalhes sobre serviços gratuitos de apoio à vítima, etc., visite o site **www.garda.ie**



An Garda Síochána Headquarters
Phoenix Park, Dublin 8, D08 HN3X
Telephone +353(0)1666 0000